



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 013/2026, que “*Autoriza o Poder Executivo a realizar o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.*”

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 13/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: O projeto promove a realocação de recursos entre unidades orçamentárias distintas, com a finalidade de viabilizar a execução de ação vinculada a repasse oriundo do Governo Federal, destinado à melhoria da infraestrutura esportiva do município, não implicando aumento da despesa global, mas apenas sua reprogramação.

Verifica-se que a proposição indica de forma clara as dotações orçamentárias a serem anuladas e aquelas a serem reforçadas, atendendo ao princípio da especificação orçamentária e aos requisitos legais aplicáveis.

1º Membro: Voto de acordo com a Relatora

2º Membro: Voto de acordo com a Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)

Nelson Glicerio de Carvalho (1º membro)

Raquel Aparecida da Silva (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 13/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza o Poder Executivo a realizar o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 13/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Essa Comissão conclui que o Projeto é legal e constitucional, não verificando óbice para sua aprovação

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.


Wellington Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Brayner Sotero (1º membro)


Raissa Carvalho Rocha (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 13/2026

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza o Poder Executivo a realizar o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 13/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Voto de acordo com o Parecer Jurídico.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

Rasilva

Raquel Aparecida da Silva (Presidente - RELATOR)

Adilson de Oliveira

Adilson de Oliveira (1º membro)

Welligton Chagas da Silva

Welligton Chagas da Silva (2º membro)

